



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Espaço dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Sul
70058-900 Brasília-DF
Tel. 315 5 3645



Nota Informativa n°. 006 / 2015/DEVIT/SVS/MS

Assunto: Ampliação de validade do inseticida adalticida piretróide Lambdacialotrina
formulação CE 5%

1. Em razão da existência de 70.676 litros do inseticida piretróide Lambdacialotrina formulação CE 5%, utilizado no controle espacial dos vetores transmissores da malária (termonebulização) e da dengue (nebulização a frio), vencendo entre abril e novembro de 2015, sugerimos a sua extensão do uso.
2. Sugere-se esse procedimento uma vez que o produto encontra-se armazenado adequadamente, e as embalagens estão em bom estado de conservação. Além disso, a SVS/MS providenciou a coleta e a realização de testes físico-químicos para a validação da garantia de efetividade dos produtos, variando o teor de i.a. entre % 4,31 a 5,28.